



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Paulo Roberto Krüger, Coordenador de Pesquisa e Extensão do *Campus Ivaiporã*, torna público o presente Edital para seleção e composição de bolsistas embasado no edital “Edital 11/2019 – EDITAL UNIFICADO – DIRETORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA PROEPP/IFPR – PIBEX/PIAE”.

1. Modalidades de bolsa, Vigência, Especificação do Trabalho e Tempo de Dedicção

Projeto	Orientador/a	Quantidade/Valor Mensal do Benefício	Vigência	Tempo de Dedicção
Estudo da Imagem em Processos de Aprendizagem: Arte Por Toda Parte	Prof. ^a Sônia Maria Mendes	1 Bolsa/R\$ 350,00	12 meses *	12 h semanais
Jogo Alcântara	Prof. José Luiz Vilas Boas	1 Bolsa/R\$ 350,00		
Biologia Animada: uso de animações como ferramenta de educação ambiental e ensino de Biologia.	Prof. ^a Andrea Martini Ribeiro Gonçalves	1 Bolsa/R\$ 350,00		

* Serão disponibilizadas 7 parcelas com o recurso financeiro de 2019 e as 5 parcelas restantes estarão condicionadas ao orçamento de 2020.

2. Requisitos e Atribuições Gerais dos Bolsistas:

1. Não possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.
2. Ser estudante regularmente matriculado em curso nível médio, no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.
3. Possuir currículo cadastrado e atualizado até julho de 2019 na Plataforma Lattes do CNPq.
4. Apresentar a documentação necessária dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente aberta no Banco do Brasil.
 - 4.1. Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme chamada interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa, sendo convocado o próximo da lista de classificação.
5. Submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR e mencionar o nome do coordenador e do IFPR nas publicações e trabalhos apresentados, fazendo referência à sua condição de bolsista e ao Programa a que está vinculado.
6. Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.
7. Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
8. Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica;
9. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo Único.
10. Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
11. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
12. Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.
13. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do Programa ao qual está vinculado.

2.1. Requisitos e Atribuições Específicas de cada Projeto

2.1.1. Requisitos e Atribuições Específicas do Projeto Jogo Alcântara



1. O bolsista deverá ter noções básicas na criação de textos científicos e projetos.
2. Disponibilidade para a execução do projeto no Campus.
3. Emitir relatórios semanais de execução do projeto.
4. Elaboração de roteiros para Jogos.
5. Estar atendo a editais de feiras e periódicos para envios de projetos e artigos.
6. Horários compatíveis para a realização das atividades do projeto.

2.1.2. **Requisitos e Atribuições Específicas do Projeto Biologia Animada: uso de animações como ferramenta de educação ambiental e ensino de Biologia**

1. Afinidade com os temas Biologia e Meio Ambiente
2. Noções de desenho a mão livre e elaboração de mapas mentais
3. Habilidades de escrita de gêneros científico e não científico
4. Noções básicas do uso das redes sociais Instragram, Facebook e YouTube.
5. Disposição para aprender técnicas de cinema
6. Disposição para aprender técnicas de edição de vídeos

2.1.3. **Requisitos e Atribuições Específicas do projeto Estudos da Imagens**

1. Ter disposição para o desenvolvimento de pesquisas
2. Disponibilidade para no mínimo 3 períodos para execução do projeto no Campus.
3. Contribuir para a emissão de relatórios de execução do projeto.
4. Contribuir para organização, montagem e desmontagem de exposições
5. Planejar conjuntamente a organização de eventos artísticos e culturais interno e externo
6. Saber editar vídeos, fotos e demais imagens
7. Saber planejar edições impressas e on-line
8. Desenvolver atividades do projeto nas redes sociais
9. Participar ativamente da divulgação/disseminações do projeto

3. Inscrições e Seleção

3.1. Período de Inscrição

Início: 03/07/2018;

Término: 21/07/2018.

3.2. Forma de Inscrição.

Os candidatos deverão preencher o formulário encontrado no link: <https://forms.gle/37rEAG1oUPeMtMvQ7>

3.3. A seleção será realizada através de prova específica de cada projeto, entrevista e análise de histórico;

3.4. Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão específicos para cada projeto descrito na seção 2.1;

3.5. Critérios de desempate:

Em caso de empate, terá prioridade para atuar no projeto o candidato que tiver horários compatíveis para realização do projeto. Persistindo o empate a prioridade será dada ao candidato com maior idade.

4. Cronograma



	Atividades	Período
1	Publicação do Edital	03/07/2019
2	Inscrições	03/07/2019 até 21/07/2019
3	Divulgação, local e horário das provas	23/07/2019
4	Provas	24/07/2019
5	Entrevistas	24/07/2019 e 25/07/2019
6	Divulgação dos Resultados	26/07/2019 até às 17:00
7	Entrega da documentação dos selecionados	30/07/2019 até às 14:00

5. Considerações Finais

5.1. A publicação do resultado está prevista para o dia 26 de Julho de 2019 no Edital do Bloco 1 do IFPR, Câmpus Ivaiporã e na página do IFPR Câmpus Ivaiporã (www.ivaipora.ifpr.edu.br).

5.2. Os bolsistas selecionados deverão entregar aos coordenadores dos projetos até o dia 30/07/2019 às 14:00 a seguinte documentação:

- Cópia do RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- Declaração de matrícula do estudante em curso de nível médio do IFPR;
- Histórico escolar atualizado;
- Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (pegar impresso com o(a) coordenador(a) do projeto);
- Declaração que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa;
- Link do currículo lattes atualizado até julho de 2019.

5.3. As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a Instituição, tão pouco com a fonte de fomento.

5.4. A Coordenação dos Projetos objetos deste Edital, encontra-se disponível, em tempo integral, no *Campus* Ivaiporã do IFPR, para os esclarecimentos pertinentes.

Ivaiporã, 03 de Julho de 2019

Prof. Me. Paulo Roberto Krüger
Coordenador de Pesquisa e Extensão

Prof. Me. José Luiz Vilas Boas
Coordenador do Projeto Jogo Alcântara

Prof.^a Dr.^a Andrea Martini Ribeiro Gonçalves
Coordenadora do Projeto Biologia Animada

Prof.^a Dr.^a Sônia Maria Mendes
Coordenadora do Projeto Arte por Toda Parte

*** Original encontra-se assinado**